



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 360/2021, de 28 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Cuidados Paliativos (CPCP) no Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG/Ebserh, com objetivo de assessorar os serviços nas unidades de internação hospitalar e visando a uniformidade de ações voltadas aos pacientes em Cuidados Paliativos, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Alcina Patricia de Oliveira, SIAPE 32xxx14;

Ana Cristina Holzschuh Machado, SIAPE 30xxx33;

Ana Cristina Santos da Silva Bertasi, SIAPE 30xxx15;

Ana Lúcia Rauber, SIAPE 30xxx73;

Ana Paula Mousinho Tavares, SIAPE 30xxx98;

Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 13xxx38;

Claudiane Bernardi, SIAPE 30xxx37;

Cleusa Maurente Cunha Camargo, SIAPE 31xxx86;

Daniel Miranda da Silva, SIAPE 23xxx84;

Danielle Patricia Arantes, SIAPE 23xxx28;

Diego Friozi (secretário), SIAPE 32xxx87

Flávia Machado Soria, SIAPE 23xxx71;

Graziana Oliveira Nunes, SIAPE 31xxx93;

Helio Roque Sobrinho, SIAPE 23xxx00;

Joice Rosa de Araújo, SIAPE 23xxx09;

Kelly Neuma Lopes de Almeida Gentil Schneider, SIAPE 13xxx85;

Klaus Nobre Stigger, SIAPE 30xxx44;

Larissa Guimarães Vicente, SIAPE 31xxx84;

Larissa Picanço Pinheiro, SIAPE 12xxx88;
Lilian Bernadete Storch, SIAPE 23xxx12;
Liziane Goebel Casarin Jaekel, SIAPE 30xxx05;
Luciano Marcio Bertasi, SIAPE 22xxx10;
Luciano Rebelo Rocha, SIAPE 14xxx97;
Maiquélen Pieper Albrecht, SIAPE 24xxx83;
Miriam Pereira Soares Algacaburo, SIAPE 28xxx37;
Sílvia de Quadro Dorneles, SIAPE 18xxx54;
Simone Rosana Amaral Parodes, SIAPE 30xxx30;
Tarcis Murilo Sartor, SIAPE 32xxx95;
Thais Cupertino Gonçalves da Silva, SIAPE 23xxx64;
Thais Rosa Costa, SIAPE 30xxx51;
Thicianne da Silva Roque, SIAPE 23xxx92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Superintendência do Hospital Universitário

Sandra Crippa Brandão
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 28/09/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16551948** e o código CRC **21D5FC97**.

Referência: Processo nº 23764.009855/2021-01 SEI nº 16551948